



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

EDITAL Nº 35/2019/AGT/REI/IFTO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2020 NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO-SENSU* EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS DO *CAMPUS* ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Informações pessoais

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Cidade _____ UF _____

Sexo: _____ Est. Civil: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____ Título de Eleitor: _____

Filiação:

Mãe: _____

Pai: _____

Endereço

Logradouro: _____ n: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Email: _____

Resumo Escolar (iniciar pela última instituição frequentada)

Instituição	Início	Fim	Título	Especialidade

Idiomas estrangeiros que domina

Experiência profissional (Iniciar pela última ocupação)

Entidade	Início	Fim	Função

Local e data

Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral Substituto**, em 16/12/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0880242** e o código CRC **866BCEA4**.

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.ifto.edu.br/araguatins — araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.031426/2019-95

SEI nº 0880242



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 35/2019/AGT/REI/IFTO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2020 NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO-SENSU* EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS DO *CAMPUS* ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO II

TABELA 1 DE PONTOS

PONTOS ATRIBUÍDOS AO CURRÍCULO *LATTES* POR ATIVIDADE

	Item	Pontuação	Limite Máximo	Pontuação pretendida pelo Candidato	Pontuação deferida pela comissão
01	Monitoria em nível de graduação ou pós-graduação	0,2 ponto a cada 20h	1 ponto		
02	Capacidade de leitura e interpretação de textos em língua estrangeira, devidamente comprovada por documento ou declaração.	0,5 ponto por lingua estrangeira	1 ponto		
03	Projeto de Iniciação Científica concluído	1,5 pontos por projeto	3 pontos		
04	Projeto de Extensão concluído	1,0 ponto por projeto	3 pontos		
05	Curso de extensão ministrado	1,0 ponto por curso	3 pontos		

06	Organização de atividades acadêmicas na área do curso pretendido (eventos, cursos, palestras)	0,5 ponto por atividade	2 pontos		
07	Participação em atividades acadêmicas na área do curso pretendido (eventos, cursos, palestras)	0,25 ponto por atividade	1 ponto		
08	Livro publicado na área do curso pretendido	2 pontos por livro	4 pontos		
09	Capítulo de livro publicado na área do curso pretendido	1 ponto por capítulo	2 pontos		
10	Artigo completo publicado ou aceito em periódico ou conferência indexado com classificação Qualis/CAPES Restrito*	2 pontos por artigo	6 pontos		
11	Artigo completo publicado ou aceito em periódico ou conferência indexado com qualquer classificação Qualis/CAPES Geral*	1,5 pontos por artigo	3 pontos		
12	Trabalho publicado em congresso internacional*	1 ponto por artigo	3 pontos		
13	Trabalho publicado em congresso nacional*	0,5 ponto por artigo	2 pontos		
14	Patentes concedidas	1,5 pontos por patente	3 pontos		
15	Atividade profissional em nível superior em instituições e/ou empresas	0,5 ponto por ano	2 pontos		
	Estágio não obrigatório em nível	0,25 ponto			

16	superior em instituições e/ou empresas	por semestre	1 ponto		
17	Curso de graduação concluído**	0,5 ponto por curso	1 ponto		

* Serão aceitos artigos com no máximo 5 anos de publicação.

**Diferente do apresentado como pré-requisito para matrícula.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral Substituto**, em 16/12/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0880251** e o código CRC **4E3C65F2**.

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.ifto.edu.br/araguatins — araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.031426/2019-95

SEI nº 0880251



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 35/2019/AGT/REI/IFTO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2020 NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO-SENSU* EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS DO *CAMPUS* ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu,,
portador do documento de identidade nº....., inscrito para concorrer à seleção pública, cuja publicação foi feita em edital de seleção do corrente ano, venho apresentar recurso junto a Comissão responsável pela seleção das turmas ingressantes em 2020 nas Pós-Graduação ofertadas pelo *Campus* Araguatins do IFTO, contra o Resultado Preliminar da Seleção.

CURSO PRETERIDO

- Especialização em Desenvolvimento de Sistemas Computacionais
 Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática

O objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (se for o caso):

- 1.
- 2.
- 3.

Local, data

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral Substituto**, em 16/12/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0880256** e o código CRC **2E75BB11**.

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.ifto.edu.br/araguatins — araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.031426/2019-95

SEI nº 0880256



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 35/2019/AGT/REI/IFTO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2020 NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO-SENSU* EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS DO *CAMPUS* ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO IV

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data
Divulgação do edital	17/12/2019
Período de inscrição	17/12/2019 a 31/01/2020
Resultado preliminar	12/02/2020
Período para interposição de recursos	13/02/2020
Divulgação dos candidatos aprovados	17/02/2020
Período de realização das matrículas dos candidatos selecionados	19/02/2020 a 21/02/2020
Início da integralização de disciplinas	28/02/2020





Galvao, Diretor-Geral Substituto, em 16/12/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0880287** e o código CRC **9C09054C**.

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.ifto.edu.br/araguatins — araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.031426/2019-95

SEI nº 0880287